

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J1**

**Processo nº 866/14.7T8VNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Paula Cristina Gomes Oliveira”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem informar que houve um lapso no requerimento junto em 3 de Dezembro de 2014, sendo que este vem substituir o anterior.

O signatário requer, assim, a junção aos autos das seguintes relações corrigidas:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 5 de dezembro de 2014

# **Insolvência de “Paula Cristina Gomes Oliveira”**

Processo nº 866/14.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Paula Cristina Gomes Oliveira"**  
**Processo nº 866/14.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde de Agrolongo, 115 4700-312 Braga			15,60 €			15,24 €	0,36 €	Taxa de juro legal	Fornecimentos	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde de Agrolongo, 115 4700-312 Braga
2	<b>Banco Banif Mais, S.A.</b> Avenida 24 de Julho, 98 1200-870 Lisboa NIF / NIPC: 500 280 312			9 594,34 €			1 802,91 €	7 791,43 €	Taxa de juro contratual: 31,90%	Contrato de crédito	<b>Tomaz Andrade Rocha, Dr.</b> Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 3 - 9º Dto. 1069-108 Lisboa
3	<b>BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 2º 4350-158 Porto			11 678,39 €			8 540,81 €	3 137,58 €	Taxa de juro legal	Livrança	<b>Nuno Morais, Dr.</b> Avenida da Boavista, 2121 - 4º, Sala 407 4100-130 Porto
<b>Total</b>				<b>21 288,33 €</b>			<b>10 358,96 €</b>	<b>10 929,37 €</b>			

5 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Paula Cristina Gomes Oliveira”**

Processo nº 866/14.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Paula Cristina Gomes Oliveira"

Processo nº 866/14.7T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde de Agrolongo, 115 4700-312 Braga	104,44 €	15,60 €	88,84 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento de parte deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde de Agrolongo, 115 4700-312 Braga
2	<b>Arrow Global Limited</b> 20-22 Bedford Row WC1R 4JS Londres - Reino Unido	12 567,03 €	0,00 €	12 567,03 €	Credor não demonstra ser titular do crédito reclamado	<b>Ana Duarte Esteves, Drª</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2 - 11º B 1500-392 Lisboa
<b>Total</b>		<b>12 671,47 €</b>	<b>15,60 €</b>	<b>12 655,87 €</b>		

5 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)